



III Feira de Ciências e Tecnologia da UPE

CAMPUS MATA NORTE 2023

REGULAMENTO

III Feira de Ciências e Tecnologia da UPE Campus Mata Norte

Tema 2023

Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável

29 de novembro de 2023

O Campus Mata Norte da Universidade de Pernambuco torna público o regulamento da III Feira de Ciências e Tecnologia de Nazaré da Mata.

1. OBJETIVOS

Com apoio do Programa de Fortalecimento Acadêmico (PFA-UPE), o Campus Mata Norte da Universidade de Pernambuco promove a III Feira de Ciências e Tecnologia da UPE.

O Evento tem como objetivo promover a popularização da ciência e melhoria da Educação Básica, através da apresentação de projetos de pesquisa desenvolvidos por alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio de instituições de ensino do Brasil. Com isso, visamos uma maior aproximação entre a Universidade de Pernambuco, as escolas e a sociedade. A natureza do evento é gratuita, on line e de livre acesso a todos.

2. CATEGORIAS

2.1 São 3 categorias de acordo com a turma em que os estudantes estão matriculados e 2 categorias extras, para equipes formadas apenas por meninas e equipes que obtiverem a maior quantidade de votos na divulgação dos vídeos.

- a) Ensino Fundamental anos iniciais : esta categoria é destinada a alunos e alunas matriculados(as) em turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.
- b) Ensino Fundamental anos finais : esta categoria é destinada a alunos e alunas matriculados(as) em turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.



- c) Ensino Médio: esta categoria é destinada a alunos e alunas matriculados (as) em turmas do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.
- d) Meninas na Ciência (categoria extra): nesta categoria concorrerão os trabalhos cuja equipe seja formada por 2 meninas.
- e) Voto popular (categoria extra): nesta categoria concorrerão todos os trabalhos das equipes participantes.

3. DAS ESCOLAS PARTICIPANTES

3.1 Podem participar escolas urbanas e rurais, públicas ou privadas, que atendam aos seguintes critérios:

- a) atender alunos do Ensino Fundamental e/ou Médio, em qualquer modalidade de ensino.
- b) mobilizar alunos e professores na submissão de projetos.
- c) inscrever as equipes e projetos no prazo estabelecido no cronograma.
- d) incentivar toda comunidade escolar a se inscrever no site do evento e participar das atividades propostas na III Feira de Ciências e Tecnologia da UPE.

4. INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

4.1 Cada equipe será composta por um(a) professor(a) e dois alunos(as),

4.2 Os(as) alunos e alunas devem estar regularmente matriculados(as) no Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) ou Ensino Médio (do 1º ao 3º ano).

4.3 Os(as) alunos e alunas devem estar frequentando regularmente as aulas.

4.4 Os (as) alunos e alunas devem ser orientados por um professor da instituição de ensino na qual está matriculado.

O(a) professor(a) orientador(a) deve realizar a **pré-inscrição da(s) equipe(s)** no período de **01 a 30 de setembro de 2023**, através do formulário <https://forms.gle/ZbRjMLuA49qucaPW6>

4.6 Os (as) alunos (as) devem ter disponibilidade para se dedicar às atividades de desenvolvimento do projeto sob orientação do seu (sua) professor(a).

4.7 Cada aluno(a) pode participar de apenas uma equipe, ou seja, apenas um projeto.

4.8 Alunos e alunas da equipe devem ter disponibilidade para participar das atividades de Apresentação do projeto (on line) e de Premiação (Presencial no campus Mata Norte).

4.9 Busca-se estimular a submissão de projetos por meninas, especificamente em áreas matemática, física, astronomia, robótica e engenharias.

5. INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

5.1 Os projetos poderão abordar qualquer área de conhecimento, inclusive integrar várias áreas.

5.2 O projeto de cada equipe deve ser submetido pelo(a) professor(a) orientador(a). O(a) professor(a) que estiver orientando mais de uma equipe, pode submeter várias propostas diferentes.

5.4 Não é permitido adicionar nenhum outro tópico no formulário de submissão e é preciso respeitar o limite de caracteres.



5.5 Os **resumos simples dos projetos** devem ser enviados no período de **01 a 30 de outubro de 2023**, pelo formulário.

Link para inscrição de projetos : <https://forms.gle/HrAifsQmq2yCVBzcA>

5.6 Não serão recebidos projetos enviados por nenhum outro meio e nem fora do prazo do cronograma.

5.7 O projeto deve explicitar :

- a) Título do Pesquisa
- b) Autores (estudantes e professor)
- c) Turma
- d) Nome da Escola.
- c) Categoria : Ensino Fundamental anos iniciais; Ensino Fundamental anos finais; Ensino Médio
- d) Resumo simples, de 4.000 a 8.000 caracteres, contendo: introdução, objetivos, metodologia e resultados.

5.8 No resumo simples não é possível incluir tabelas, gráficos, imagens ou figuras. Apenas nos slides de apresentação é possível incluir esses itens.

5.9 Não é permitida a inclusão ou substituição de qualquer membro da equipe após a finalização do prazo de submissão de propostas,

5.10 Não será permitida substituição do(a) aluno/aluna durante a etapa de avaliação.

5.11 Não serão aceitas propostas idênticas para equipes diferentes.

5.12 Caso a proposta envolva pesquisa com seres humanos, animais vertebrados, substância patogênicas, substância controladas, tecidos animais e fluídos humano e animal, substância ou equipamentos perigosos, o professor orientador do projeto deve providenciar as autorizações necessárias. Em caso de pesquisa que envolva questões de caráter ético e legal, o projeto deve ter uma seção na metodologia que explicita como estão sendo contemplados esses aspectos éticos e legais. Cada proponente deve ter inteira responsabilidade em adotar as providências que envolvam permissões e autorizações necessárias à execução do projeto, como por exemplo: aprovação pelo Comitê de Ética no caso de pesquisas com seres humanos e animais; aprovação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA); Certificado de Qualidade de Biossegurança (CQB) quando envolver organismos geneticamente modificados; autorização da FUNAI em relação às áreas indígenas; propriedade intelectual; etc.

5.13 As equipes com projetos aceitos para apresentação serão informadas por email e no site da III FCT.

6. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS SUBMETIDOS

6.1 A Comissão científica será composta por docentes da Educação Básica e da Educação Superior.

6.2 Não poderão fazer parte da comissão de avaliação docentes que orientam equipes inscritas no evento, nem tampouco parentes de primeiro ou segundo grau dos membros das equipes.

6.3 Todos os trabalhos submetidos serão avaliados por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Científica.

6.4 Na Pré-seleção, o projeto pode receber os seguintes avaliações: Aceito, Aceito com ajustes, Recusado, de acordo com os seguintes critérios:



- a) cumprimentos das normas de pesquisa científica e normas de submissão do projeto.
- b) clareza na definição dos objetivos e da metodologia
- c) profundidade da pesquisa e conhecimento científico do problema
- d) criatividade e relevância social

6.5 Os avaliadores serão orientadores a considerar o nível de exigência de acordo com o ano escolar da equipe.

7. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

7.1 Todas as apresentações das equipes pré-selecionadas ocorrerão, ao vivo, através de salas virtuais na plataforma meet, sem transmissão pelos canais do youtube.

7.2 O turno e horário das apresentações serão divulgados pela comissão organizadora **no dia 14 de novembro de 2023.**

7.3 Pedidos de troca de salas ou horário devem ser feitos até 17h do dia 17 de novembro de 2023, por email.

7.4 Os links e contato dos monitores das salas serão informados por email para as equipes selecionadas.

7.5 A banca examinadora de cada projeto será composta por dois professores (da Educação Básica ou Ensino Superior).

7.6 Os critérios de avaliação da apresentação são:

- Qualidade e organização dos slides
- Domínio de conhecimento e clareza durante a apresentação
- Desenvoltura para responder aos questionamentos (habilidades cognitivas)
- Clareza na exposição dos objetivos e da metodologia
- Profundidade da pesquisa/ conhecimento científico do problema
- Criatividade e relevância social

7.7 A composição da nota final por categoria será: Nota do Resumo + Nota da Apresentação.

7.8 Caso seja identificada má conduta de equipes ou participantes, a comissão organizadora pode notificar e excluir a equipe da apresentação e/ou premiação.

7.9 A presença dos(as) alunos(as) da equipe na sala de apresentação é obrigatória. A presença do(a) professor(a) orientador(a) é facultativa.

7.10 No dia 29 de novembro de 2023 todas as equipes pré-selecionadas devem estar em suas respectivas salas virtuais (meet) no horário de abertura da sala, independente da ordem de apresentação.

7.11 Cada equipe terá 10 minutos (no máximo) de apresentação. Em seguida, os dois avaliadores terão 8 minutos (cerca de 4 minutos para cada) para tecer algumas considerações e/ou perguntas para a equipe.

Apenas os(as) alunos(as) da equipe podem apresentar o projeto. Não sendo permitida a intervenção do(a) professor(a) orientador(a).

7.12 Cada sala de apresentação contará com 2 monitores, que auxiliarão no acesso à sala, no controle das apresentações, projeção dos slides, monitoramento do tempo de apresentação, apoio às equipes com problemas técnicos, gestão da ata de presença.



7.13 Os slides devem ser elaborados conforme o modelo disponibilizado no site do evento. O monitor(a) da sala auxiliará na projeção dos slides. É de responsabilidade das equipes o envio dos slides para o e-mail da FCT 2023: feiracienciascmn@gmail.com

7.14 Para o bom funcionamento das salas de apresentação, será solicitado que os participantes mantenham seus microfones desligados até o momento de sua apresentação. Na medida do possível, também serão incentivados a deixar a câmera aberta. Apenas os professores convidados podem avaliar os trabalhos apresentados, os demais estudantes que desejarem expressar felicitações e elogios devem usar o chat.

7.15 Após a apresentação, as equipes devem permanecer na sala, até que o monitor de sala informe o encerramento de todas as apresentações.

7.16 Participantes e equipes não têm permissão para gravar som ou imagem das apresentações da sala. Esses recursos serão exclusivos para os organizadores, com objetivo de envio de relatório técnico à instituição executora do evento.

7.17 As notas das equipes não serão divulgadas publicamente. A equipe tem o período de 30 de novembro a 1 de dezembro de 2023 para solicitar as suas notas por e-mail.

8. PARTICIPAÇÃO NA CATEGORIA VOTO POPULAR

8.1. Podem concorrer à categoria Voto Popular todas as equipes das 3 categorias (Ensino Fundamental anos iniciais, Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio).

8.2. Para concorrer à categoria Voto Popular, é preciso que os responsáveis dos alunos participantes da equipe autorizem a exibição pública dos vídeos.

8.3. No caso de alunos menores de 18 anos, é preciso que os pais/responsáveis autorizem a exibição pública do vídeo pelos canais de comunicação do evento. Para a autorização, utilizar o modelo no **Anexo II** e enviar para o email até o dia 20 de novembro de 2023.

8.4 Os vídeos concorrentes desta categoria serão publicados no site e redes sociais do evento, com um link para votação.

9. ENVIO DOS VÍDEOS

9.1 O envio de vídeos para concorrer na categoria **Voto Popular** é OPCIONAL.

9.2 No período de **14 a 20 de novembro de 2023**, as equipes devem enviar os vídeos do projeto para o email feiracienciascmn@gmail.com

9.3 os vídeos produzidos devem atender os seguintes critérios:

- a) duração de 2 a 3 minutos.
- b) ser apresentado por um ou dois alunos(as) da equipe.
- c) Caso seja usado celular/ smartphone para gravação, posicioná-lo na horizontal.
- d) uso de slides ou cartaz/banner é opcional.
- e) os vídeos não podem conter efeitos, música de fundo, créditos de filmagem/edição.
- f) é preciso ter atenção com a boa iluminação e boa captação de som. Evitar lugares com ruídos ou com reflexos.



9.4 Juntamente com o vídeo, é preciso enviar o TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DIREITOS INTELECTUAIS DE IMAGEM, MARCA E AFINS. **(Anexo II)**.

9.5 Os vídeos só poderão ser divulgados pela UPE e concorrer ao Voto Popular com o termo de autorização individual dos alunos que aparecem no vídeo.

10. CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

10.1 Para emissão e envio do certificado eletrônico, o participante deve estar devidamente inscrito no site do evento e assinar ata eletrônica de presença nas atividades.

10.2 O envio do certificado será feito através do email do participante, informado no ato da inscrição.

10.3 Os certificados serão enviados até 20 de dezembro de 2023. Caso ocorra qualquer problema no recebimento do certificado, o participante deve entrar em contato por email com a comissão organizadora.

10.4 Os tipos de certificados são:

- a) certificado de participação geral no evento
- b) certificado de participação em atividades (minicursos, oficinas, palestras)
- c) certificado de apresentação em Sessão de Comunicação Oral para alunos e professores das equipes
- d) certificado de orientação, para professor(a) orientador das equipes;
- e) certificado de ministrante de palestras, oficinas e minicursos.
- f) certificado de avaliador *ad hoc* em eventos acadêmico-científico.

11. PREMIAÇÃO

11.1 Para cada uma das 3 categorias (anos iniciais, anos finais e ensino médio), os projetos serão classificados de acordo com a pontuação geral: nota do resumo + nota da apresentação.

11.2 No caso de empate, será formada uma comissão especial composta por docentes que não participaram das apresentações para definir os critérios de desempate.

11.3 Para a premiação da categoria voto popular, consideraremos **o vídeo mais votado até 15 :00 do dia 29 de novembro de 2023**.

11.4 As equipes vencedoras de cada categoria participarão do evento presencial no *Campus Mata Norte* para a solenidade de entrega de medalhas, de acordo com a categoria de premiação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição das equipes implica na aceitação das regras estabelecidas neste Regulamento, e na aceitação das decisões da banca examinadora e da Comissão Organizadora.

12.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da III Feira de Ciências e Tecnologia da UPE- Campus Mata Norte.

12.3 Qualquer situação que descaracterize os objetivos desta Feira de Ciências e Tecnologia será submetido à análise e decisão da Comissão Organizadora



Coordenação Geral da FCT: Professora Doriele Andrade Duvernoy
Direção do Campus Mata Norte : Prof. João Allyson Ribeiro de Carvalho e Prof. Marcelo Alves.
Coordenações Setoriais de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Mata Norte :
 Professoras Ana Sotero, Aparecida Rufino e Islanita Alcântara.

CONTATOS

Universidade de Pernambuco, Campus Mata Norte : R. Amaro Maltês de Farias, Nazaré da Mata - PE,

Site da III Feira de Ciências e Tecnologia da UPE- Campus Mata Norte

<https://www.even3.com.br/upefct2023-369448/>

Instagram @upefct <https://www.instagram.com/upefct/>

Email: feiracienciascmn@gmail.com

Canal para transmissão do evento: youtube UPE CMN

<https://www.youtube.com/channel/UCyy9ElwM7pey8g3zRHIV4gw>

ANEXO I CRONOGRAMA

Mesa Redonda "FCT da UPE : construindo laços e pontes com a Educação Básica".	28 de setembro de 2023
Pré-inscrições das equipes (por formulário) Indicar interesse e solicitar suporte técnico no desenvolvimento do projeto.	01 a 30 de setembro 2023
Submissão das propostas (resumo) por formulário Confirmar inscrição com projeto desenvolvido.	01 a 30 de outubro de 2023
Atividades da Semana Nacional de Ciência E Tecnologia (Formatos : presencial e on line)	19 de outubro de 2023
Homologação das propostas: divulgação dos horários e salas de apresentação das equipes.	14 de novembro de 2023
Envio dos Vídeos das equipes que optaram pelo Voto Popular.	20 de novembro de 2023
Cerimônia de abertura do evento/ Palestra de Abertura.	Quarta-feira, 29 de novembro de 2023
Apresentação das equipes (on line- manhã)	
Cerimônia de encerramento do evento / Divulgação das equipes premiadas (on line- tarde)	Terça-feira, 5 de dezembro de 2023
Cerimônia de Premiação da III Feira de Ciências e Tecnologia da UPE (presencial no Campus Mata Norte)	



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DIREITOS INTELECTUAIS DE IMAGEM, MARCA E AFINS

Pelo presente TERMO, autorizo a utilização de quaisquer direitos intelectuais relativos a obras literárias, artísticas ou científicas, obras audiovisuais, textos de palestras, fotografias, etc., conteúdos, direitos de personalidade, interpretações, execuções, marcas, sinais distintivos, a qualquer título, de minha autoria ou propriedade, relacionada ao evento na proporção e extensão de suas respectivas criações e participações.

Autorizo também, por este e na melhor forma de direito, gratuitamente e sem qualquer ônus, o **Campus Mata Norte da Universidade de Pernambuco**, promotor da **III Feira de Ciências e Tecnologia da UPE**, com sede na cidade de Nazaré da Mata, Pernambuco, Brasil, a divulgar, utilizar e dispor a imagem e voz do trabalho apresentado na **III Feira de Ciências e Tecnologia da UPE**, veiculado em caráter público, em site do evento e da instituição, na íntegra ou em partes, para fins institucionais, educativos, informativos e técnicos.

Declaro ainda estar ciente que esta autorização não transfere ao **Campus Mata Norte da Universidade de Pernambuco**, nem à organização da **III Feira de Ciências e Tecnologia da UPE**, qualquer ônus ou responsabilidade civil e/ou criminal decorrente pelo conteúdo do material disponibilizado e nesta autorizado.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado.

Nome do Estudante: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Documento de Identificação nº: _____ Tipo: _____

Email: _____ Telefone contato: () _____

Nome do responsável legal (caso seja menor de idade): _____

Parentesco: _____

Documento de identificação do responsável legal nº: _____ Tipo: _____

Local e data: _____, ____/____/de 2023

Assinatura do Participante

ou Assinatura do responsável legal (caso o participante seja menor de idade)